

PORTARIA SCGE nº 027, de 26 de maio de 2017 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Art. 214 e ss. da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, bem como, disposto nos termos da Portaria SCGE nº 026, de 17 de maio de 2017, da C.I. nº 003/2017 SEC, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo para apuração de responsabilidade, pelos fatos narrados na C.I. nº 003/2017 – SEC, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os servidores Shirley Cristine Veras de Souza, Gestora Governamental – Especialidade Controle Interno, matrícula nº 328.734-3, André Tonello Borba, Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno, matrícula nº 328.403-4 e Cícero Victor Iglesias Melo de Alencar, Procurador do Estado, matrícula nº 358.175-6, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração.

Art.3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado